

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração de retificação n.º 47/2014

Por ter saído com inexatidão a portaria n.º 11/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2014, a p. 307, retifica-se que onde se lê «em consequência da promoção ao posto imediato do 166776 capitão-tenente da classe de Técnicos de Saúde João Manuel Silva da Graça.» deve ler-se «em consequência da passagem à situação de reserva do 166776, capitão-tenente da classe de Técnicos de Saúde João Manuel Silva da Graça.»

13 de janeiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207530719

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 987/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma, nas datas indicadas, os seguintes militares:

303672, CMG M José Alberto Alves dos Santos — 07-10-2013.
25475, CMG EMQ Victor Abel Simões — 30-09-2013.
390777, CFR SEE António José Nunes Remédios — 31-10-2013.
393277, CFR SEP Albino Manuel Pereira de Sousa Costa — 30-09-2013.

231671, CTEN OT Luís Gonzaga Nunes Madeiras — 22-10-2013.
22981, CTEN EMQ Manuel de Jesus Carrasqueira — 31-10-2013.

20 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207528021

Despacho n.º 988/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma, em 13 de outubro de 2013, o 303871 CMG M José Maria Fonseca Garcia.

20 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207527999

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 989/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23set, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/ Serviço	NIM	Nome	Data reserva
SCh	Eng	07213584	João Maximino Pedro Morais	30-12-13
SCh	Art	00068684	Manuel Fernando Rodrigues Campino	30-12-13
SCh	Mat	17658386	Joaquim José Rodrigues Gonçalves	30-12-13
SCh	Mat	04236081	António Jorge Alves Pires Escoval Charrama	30-12-13
SCh	Eng	06114382	Nelson de Sousa e Silva	30-12-13
SCh	Inf	01526784	Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel	30-12-13
SCh	Mat	06754984	José António Moreira Lopes	30-12-13

30 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207532817

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 990/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA Q-e 037640-L, Hélder Manuel de Barros Ralha Afonso — CFMTFA.

2 — Conta esta situação desde 17 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207528427

Portaria n.º 52/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Oficiais NAV

TCOR NAV Q-e 045098-H Victor Manuel Alves de Almeida — CA